

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 047/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG Nº 001/2009 de 04 de Fevereiro de 2009;
2. Designar o professor **ARLINDO COSTA**, matrícula 170518-0-03, para exercer as funções de Diretor de Extensão;
3. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 1º de agosto de 2011.

Prof. Pio Campos Filho
Diretor Geral - CEPLAN